

# **FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO**

## **EDITAL DE EXTENSÃO PARA ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS Nº 01/2014**

### **Regras Gerais do Edital de Extensão para Atividades Artísticas e Culturais Nº 01/2014:**

1. O recebimento dos Programas e Projetos será realizado na Central de Estágio, Emprego e Extensão, das 8:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 21:00hs, no período de 10/04/2014 a 23/04/2014.
2. A documentação deverá ser entregue em um envelope fechado e o requerente receberá, no ato da entrega, um protocolo assinado pelo responsável pelo recebimento.
3. Na homologação – 24/04/2014 – serão revisados os envelopes, verificando a presença de todos os documentos exigidos no Edital.
4. Os processos que não atenderem às condições acima serão excluídos do Edital de Extensão para Atividades Artísticas e Culturais n.º 01/2014.

A Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, por meio da Direção Executiva, torna público as normas e os procedimentos para a seleção de Programas e Projetos de Extensão para Atividades Artísticas e Culturais, a serem desenvolvidos no período compreendido entre maio de 2014 a dezembro de 2014.

### **1. VIGÊNCIA DO EDITAL**

De 10 de abril de 2014 a 15 de dezembro de 2014.

### **2. OBJETO**

O presente Edital tem por objetivo estabelecer as normas e procedimentos para a seleção de 04 (quatro) Programas e Projetos de Extensão para Atividades Artísticas e Culturais, a serem desenvolvidos no período de maio a dezembro de 2014, de acordo com as Diretrizes para a Extensão da Faculdade Católica, constante no PDI 2014-2018 e os Projetos Pedagógicos de Curso, com apoio financeiro, no todo ou em parte, de cunho sócio-comunitário, que tenham relação com a promoção artística e cultural, envolvendo professores e alunos da Faculdade Católica, em atuação conjunta com a comunidade.

### **3. PÚBLICO ALVO**

Poderão apresentar Programas e Projetos e pleitear apoio financeiro: docentes integrantes do quadro de pessoal permanente da Faculdade Católica, no efetivo exercício de suas atividades, que se enquadrem nos requisitos deste Edital.

### **4. RECURSOS FINANCEIROS**

Os Programas e Projetos aprovados receberão investimentos da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, além de contrapartida de parceiros, se for o caso, para os seguintes itens:

- a. Cada professor receberá 02 (duas) horas/Extensão semanais por Programa ou Projeto.
- b. Serão considerados itens financiáveis: horas/aula professor; bolsas de extensão (conforme Tabela 1 – considerar um bolsista 20 horas semanais ou dois bolsistas 10 horas semanais por projeto); despesas com locomoção; hospedagem; alimentação; material bibliográfico; serviços de terceiros e material de consumo. O financiamento tem como limite R\$ 2.000,00 por projeto aprovado.
- c. Cada projeto poderá contemplar bolsistas voluntários, desde que os mesmos sejam identificados e assinem os documentos necessários.

**Tabela 1 – Bolsistas**

<b>Tipo de Bolsa</b>	<b>Valor</b>	<b>C/H Semanal</b>
A	100,00	10h
B	200,00	20h

O material bibliográfico adquirido deverá ser transferido para a Biblioteca da Faculdade Católica. Caso o projeto envolva financiamento para aquisição de equipamentos por parte de parceiros externos, os mesmos deverão ser doados para a Faculdade Católica, integrando o seu patrimônio a partir da aquisição.

Toda aquisição deverá ser realizada pelo Setor de Suprimentos da Faculdade Católica, após aprovação da planilha de despesas entregue na homologação da proposta, disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/institucional/edital>.

## **5. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

- a) Programa ou Projeto preenchido de acordo com formulário 1, em anexo, e disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/institucional/edital>;
- b) Planilha de Despesas, disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/institucional/edital>;
- c) Parecer do(s) Coordenador(es) do(s) Curso(s) envolvido(s) sobre a viabilidade do Programa ou Projeto, preenchido de acordo com a ficha de inscrição do formulário 1, constante do presente Edital, e disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/institucional/edital>;
- d) Documento de instituição parceira, confirmando a participação no Programa ou Projeto e assumindo o compromisso da contrapartida, se for o caso.
- e) Cópia resumida do Currículo Lattes do CNPq, do responsável pelo Programa ou Projeto atualizado em 2013.
- f) A proposta deverá ser entregue em uma via impressa em papel A4, preenchida com corpo de letra 12 “Times New Roman”, espaço interlinear simples, assinada

e rubricada pelo responsável. O limite de número de páginas explicitado no formulário 1 deverá ser rigorosamente observado sob pena de desqualificação do Programa ou Projeto.

## **6. PROCESSO DE SELEÇÃO**

As solicitações serão analisadas pelo Comitê de Avaliação, nomeado pela Direção Executiva, o qual elaborará parecer circunstanciado classificando os Programas e Projetos, por pontos, de acordo com formulário 3, disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/institucional/edital>.

O Comitê de Avaliação terá ampla autonomia para consultar docentes e discentes, bem como colaboradores de parceiros externos, se for o caso, na hipótese em que se fizerem necessários um maior detalhamento e o aprofundamento da análise técnica do Programa ou Projeto, nas áreas específicas do conhecimento.

As análises consubstanciadas, bem como a classificação dos Programas ou Projetos, realizadas pelo Comitê serão encaminhadas à Direção Executiva da Faculdade Católica para aprovação final e posterior divulgação dos resultados.

Da aprovação final não caberá recurso por parte dos participantes deste Edital.

## **7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Na análise dos Programas ou Projetos serão levados em consideração os seguintes itens:

1. Priorização de Áreas de Trabalho (geográficas e temáticas): serão contempladas ações nas áreas geográficas e temáticas, com direcionamento para as Linhas Programáticas descritas no Quadro 1, em anexo;
2. Coerência entre o Projeto de Extensão e o(s) Projeto(s) Pedagógico(s) do(s) Curso(s);
3. Interdisciplinaridade;
4. Impacto Social;
5. Cooperação Interinstitucional;
6. Autossustentabilidade (Para maiores informações, consultar o documento Diretrizes para a Extensão, disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/institucional/edital>).

Serão avaliadas, também, a coerência e a consistência do Programa ou Projeto, percebidas a partir da análise da conexão entre justificativa, objetivos, metodologia, atividades propostas, metas estabelecidas; a viabilidade técnica, orçamentária e a infraestrutura para o desenvolvimento da proposta.

Os Programas e Projetos desenvolvidos na vigência do Edital de Extensão para Atividades Artísticas e Culturais n.º 01/2014, deverão apresentar relatório parcial e total de execução, bem como os produtos acadêmicos desenvolvidos durante a realização do mesmo, conforme modelo constante no Formulário 4, disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/institucional/edital>.

## **8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

O responsável pelo Programa ou Projeto deverá encaminhar à Central de Estágio, Emprego e Extensão um relatório parcial no mês de julho/2014 e um relatório final de desempenho do Programa ou Projeto no mês de dezembro/2014, de acordo com o modelo disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/institucional/edital>. Será exigido, também, ao final um artigo acadêmico sobre o Programa ou Projeto e seus resultados, a ser entregue à Central de Emprego, Estágio e Extensão e apresentado na Semana de Pesquisa, Ensino e Extensão da Faculdade Católica.

O relatório parcial de julho de 2014 será analisado considerando os resultados obtidos pelo Programa ou Projeto, que determinarão a sua continuidade e a respectiva manutenção das cargas horárias dos professores e bolsistas envolvidos, durante a vigência deste Edital.

## **9. CRONOGRAMA**

- Inscrições: de 10 de abril a 23 de abril de 2014.
- Homologação das inscrições: 24 de abril de 2014.
- Análise dos Programas e Projetos pelo Comitê de Avaliação: de 24 de abril a 25 de abril de 2014.
- Análise e seleção dos Programas e Projetos pela Direção Executiva: de 25 de abril de 2014.
- Divulgação dos contemplados: 25 de abril de 2014.
- Assinatura do Contrato dos bolsistas: de 25 de abril a 30 de abril de 2014.
- Início do projeto: 05 de maio de 2014.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Executiva da Faculdade Católica Salesiana.

Vitória, 10 de abril de 2014.

Prof. Dr. Jolmar Luis Hawerth  
Diretor Executivo

Quadro 1:

ÁREAS GEOGRÁFICAS, TEMÁTICAS E LINHAS PROGRAMÁTICAS		
Áreas geográficas	Áreas Temáticas	Linhas Programáticas
<b>COMUNICAÇÃO</b>		
<p>Desenvolvimento Regional e Municipal.</p> <p>Desenvolvimento Local: Comunidades carentes localizadas no entorno da Faculdade.</p>	<p>Comunicação social; Mídia Comunitária; Comunicação Escrita e Eletrônica; Produção e Difusão de Material Educativo; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Comunicação Social; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área.</p>	<p>Produção de Documentários.</p> <p>Apoio à divulgação da tradição folclórica e cultural.</p> <p>Apoio à divulgação e à distribuição da produção artística e cultural.</p>
<b>CULTURA</b>		
<p>Desenvolvimento Regional e Municipal.</p> <p>Desenvolvimento Local: Comunidades carentes localizadas no entorno dos Campi.</p>	<p>Desenvolvimento de Cultura; Cultura, Memória e Patrimônio; Cultura e Memória Social; Cultura e Sociedade; Folclore, artesanato e tradições culturais; Produção Cultural e Artística na Área de Artes Plásticas e Artes Gráficas; Produção Cultural e Artística na Área de Fotografia, Cinema e Vídeo; Produção Cultural e Artística na Área de Música e Dança; Produção Teatral e Circense; Capacitação de Gestores de Políticas Públicas; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área.</p>	<p>Preservação e Conservação do Patrimônio Histórico Cultural.</p> <p>Apoio à produção e divulgação de Tradições Folclóricas.</p> <p>Apoio à divulgação e à distribuição da produção artística e cultural.</p> <p>Elaboração de calendário de eventos e roteiros culturais da região.</p> <p>Políticas públicas de cultura – análise, proposição e capacitação de gestores.</p> <p>Apoio à preservação da identidade cultural das comunidades locais.</p>
<b>EDUCAÇÃO</b>		
<p>Desenvolvimento Regional e Municipal.</p> <p>Desenvolvimento Local: Comunidades carentes localizadas no entorno da Faculdade.</p>	<p>Educação Básica; Educação e Cidadania; Educação à Distância; Educação Continuada; Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial; Educação Infantil; Ensino Fundamental; Ensino Médio; Incentivo à Leitura; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Educação; Cooperação Interinstitucional e Internacional na área de Educação.</p>	<p>Apoio a iniciativas de educação inclusiva, principalmente História e Cultura Afro-brasileira e Africana.</p>

**FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO  
 EDITAL DE EXTENSÃO PARA ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS  
 Nº 01/2014**

**1. FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>TÍTULO DA PROPOSTA</b>		
Categoria/ Classificação (conforme Quadro 1):		
Valor total do Projeto R\$:	Alunos	Bolsista:
		Voluntários:
<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) DO PROJETO</b>		
NOME COMPLETO	CPF	
CURSO(s)	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TEMPO DE ATIVIDADE NA INSTITUIÇÃO	FONE PARA CONTATO	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) BOLSISTA DO PROJETO</b>		
NOME COMPLETO	CPF	
CURSO(s)	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
PERÍODO	FONE PARA CONTATO	
<b>PARECER DO(S) COORDENADOR(ES) DO CURSO</b>		
<b>CONCORDÂNCIA DA EQUIPE DA PROPOSTA</b>		
ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL :	ASSINATURA DO(S) COORDENADOR(ES) DO CURSO	
-----		
Nº Protocolo	Data	Horário
Entregue por	Recebido por	

## 2. PROJETO (Texto máximo limitado em 15 páginas).

**2.1. Público Alvo** (*Caracterizar a população beneficiada, destacar a categoria/classificação, conforme Quadro 1).*

**2.2. Justificativa** (*Porque o Projeto deve ser feito? Fundamentação Teórica. Contextualização da intervenção. Diagnóstico situacional preliminar. Descrever a importância do Projeto para o desenvolvimento artístico e cultural da região).*

**2.3. Objetivo Geral e Específicos** (*O que será feito?*).

**2.4. Metodologia** (*Descrever a metodologia, detalhando as etapas do projeto explicitando como, quando, por quanto tempo ele será realizado, bem como os instrumentos utilizados. Como será feita a inserção da população-alvo? Descrever, se houver, as ações interdisciplinares e interinstitucionais).*

**2.5. Equipe** (*Breve histórico da equipe; de sua experiência na área do Projeto. Como será a participação de cada membro da equipe?*

– **Importante:** Anexar Currículo Lattes resumido do responsável;

**2.6. Orçamento Detalhado** (*Conforme Planilha de Custo: disponível na página: <http://www.catolica-es.edu.br/institucional/edital>*)

**2.7. Resultados Esperados do Projeto** (*Ressaltar os impactos do Projeto em termos de sua contribuição para os propósitos estabelecidos no Edital, os objetivos do Projeto e as ações de disseminação. Ressaltar as ações voltadas para a auto-sustentabilidade).*

**2.8. Referências Bibliográficas**

**Obs.:** Todos os itens da descrição do projeto deverão explicitar a relação com os critérios e indicadores para enquadramento de Programas e Projetos definidos no de Extensão para Atividades Artísticas e Culturais N° 01/2014.

### 3. QUADROS RESUMOS

#### 3.1. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Nome do Participante	Titulação	Instituição	Carga-horária	Função

#### 3.2. RESUMO DO ORÇAMENTO:

Elementos de Despesa	Faculdade Católica Salesiana	Contrapartida parceiro*	Total
Diárias, hospedagem e alimentação			
Passagens e Despesa de Locomoção			
Material de Consumo			
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)			
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			
Obras e Instalações (Apenas para os parceiros)			
Equipamentos e Material Permanente (Apenas para os parceiros)			
Salários e Encargos Sociais			
Outros			
Total do Projeto			

\* Este quadro deverá ser preenchido **apenas** quando houver apoio de outras instituições.

#### 3.3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Objetivo	Ações	Metas	Período